Ementa: concede di?ias ao Vereador Elmir Port, visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde entre os dias 14 a 18 de setembro de 2010, cumprir?agenda no Tribunal de Contas do Estado do Paran?e na Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias ao Vereador Elmir Port, visando deslocamento at? Curitiba/PR, onde entre os dias 14 a 18 de setembro de 2010, cumprir?agenda no Tribunal de Contas do Estado do Paran?e na Assembleia Legislativa.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Setembro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente